

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 19/2020

Homologa o indeferimento de afastamento de professor da docência.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 12/18, de 14/03/2018, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

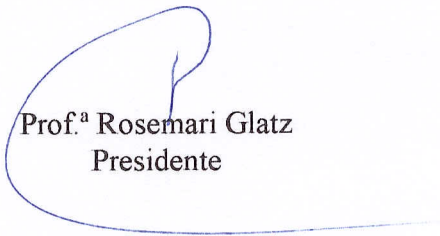
RESOLVE:

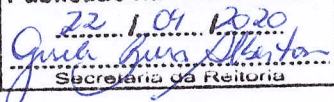
Art. 1º Homologar o indeferimento do afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor(a)	Disciplina	Fase	Período	Curso
Edegar Becker	Organização, Sistemas e Métodos	1ª	Noturno	Administração

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de abril de 2020.


Prof.ª Rosemari Glatz
Presidente

Publicado na UNIFEBE em:
22.04.2020

Secretária da Reitoria